

Ofício nº 57/2023 CACS-FUNDEB

Mozarlândia, 04 de Outubro de 2023

Ilmo. Sr.º

Adão Leite da Costa Lima

Secretária Controle Interno

A par de cumprimentá-lo, venho por meio deste, informar que, devido ao não envio em tempo hábil, dos balancetes requeridos por este Conselho, não será possível realizar análise dos Processos dos mesmos. Para sua ciência são os balancetes referentes aos meses de: Abril, Maio e Junho.

Pois o prazo máximo de análise encerrou no dia 12 de Setembro de 2023, conforme a tabela em anexo. Vale ressaltar que está tabela já foi enviada aos seus cuidados.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente;



Mariana Figueredo Alves
Presidente do FUNDEB - CACS

MARIANA FIGUEREDO ALVES
Presidente do
CACS/FUNDEB
DECRETO 42/2023

Tabela de apreciação dos Balancetes FUNDEB

Mês da competência - Balancete	Data de Solicitação via ofício do balancete a SMCI e das folhas de pontos a SME (as folhas serão sempre de um mês anterior ao referente ao balancete)	Período de análise - 30 dias	Período MÁXIMO de aguardo da resposta da SMCI - 15 dias	Caso a SMCI não responder a SME deverá ser notificada via ofício	Período MÁXIMO de aguardo da resposta da SME - 7 dias Caso a documentação solicitada não seja disponibilizada ao CACS até a presente data (abaixo),deverá comunicar via ofício ao MP
Janeiro	15 de março	15 de março ao dia 15 de abril	30 de março	31 março	06 Abril
Fevereiro	14 de abril	15 de abril ao dia 15 de maio	02 de maio	03 maio	10 maio
Março	15 de maio	15 de maio ao dia 15 de junho	30 de maio	31 maio	12 junho
Abril e Maio	15 de julho	15 de julho ao dia 15 de agosto	30 julho	01 agosto	07 agosto
Junho	15 de agosto	15 de agosto ao dia 15 de setembro	30 agosto	31 agosto	12 setembro
Julho	15 de setembro	15 de setembro ao dia 15 outubro	02 outubro	03 outubro	11 outubro
Agosto	13 de outubro	15 de outubro ao dia 15 de novembro	30 outubro	31 outubro	10 novembro
Setembro	14 de novembro	15 de novembro ao dia 15 de dezembro	30 novembro	01 dezembro	07 dezembro

MARIANA FIGUEREDO ALVES
 Presidente do
 CACS/FUNDEB
 DECRETO 42/2023

Outubro e Novembro	15 de janeiro	15 de janeiro, ao dia 15 de fevereiro	30 janeiro	01 fevereiro	07 fevereiro
Dezembro	15 de fevereiro	15 de fevereiro ao dia 15 de março	29 fevereiro	01 março	07 março
<p>O conselho emitirá o parecer referente ao mês da competente dentro do período de análise, desde que a documentação seja fornecida com antecedência mínima de quinze dias, após protocolo de solicitação. Após o período de análise, o conselho não irá emitir parecer referente ao mês de competência.</p>					

MARIANA FIGUEREDO ALVES
 Presidente do
 CACS/FUNDEB
 DECRETO 42/2023



Número do Processo	21083/2023	WWW.MOZARLANDIA.GO.GOV.BR
Órgão de Origem	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA	
Departamento de Origem	ADMINISTRAÇÃO	
Interessado	ADAO LEITE DA COSTA LIMA	
Assunto	OFICIO	
Data/Hora	09/10/2023 11:03	
Nr. Doc		
Valor	R\$ 0,00	
Processo Agrupador		
Descrição	Oficio nº57/2023 FUNDEB - CACS	

Resp. Autuação **KARIELLY PEREIRA ALVES**

Endereço **Rua CONTORNO**
Complemento
Bairro **PARANOA**
Cidade **MOZARLÂNDIA** Estado **GOIÁS**
Telefones **(62) 3348-6333**

Nestes termos, pede deferimento
MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS 09/10/2023 11:03

ADAO LEITE DA COSTA LIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOZARLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA

Comprovante de Tramitação de Processo

Número do Processo

21083/2023

WWW.MOZARLANDIA.GO.GOV.BR

Órgão de Origem	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA
Departamento de Origem	ADMINISTRAÇÃO
Órgão de Destino	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA
Departamento de Destino	CONTROLE INTERNO
Interessado	ADAO LEITE DA COSTA LIMA
Assunto	OFICIO
Data/Hora do Processo	09/10/2023 11:03
Resp. Autuação	KARIELLY PEREIRA ALVES
Descrição Resumida	Oficio nº57/2023 FUNDEB - CACS
Enviado por	KARIELLY PEREIRA ALVES
Data/Hora de Envio	09/10/23 11:08

RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO DO PROCESSO